



DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado

Belém, Quarta-feira,
13 de Dezembro de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 35.643

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

10 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

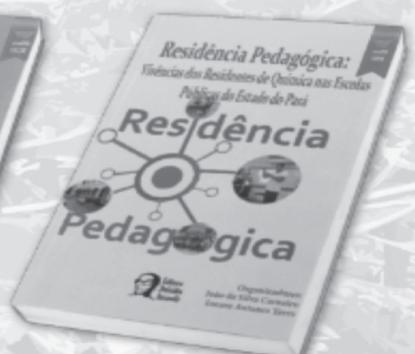
GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 05



Editora Dalcídio Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****ERRATA**

No Decreto de 12 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.642, de 13 de dezembro de 2023, que autorizou o deslocamento dos membros do Conselho de Justificação, nomeados através de Decreto do Governador do Estado, de 25 de outubro de 2023 - CJ, publicado em Diário Oficial de nº 35.586, para a cidade de Lisboa/Portugal, no período de 21 a 31 de janeiro de 2024.

Onde se lê:

TEN CEL QOPM RG 18.338 MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA	Presidente
--	------------

Leia-se:

TEN CEL QOPM RG 26920 RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MIRANDA JÚNIOR	Presidente (Suplente)
--	-----------------------

Protocolo: 1023471**DECRETO Nº 3584, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 65.713.321,97 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 65.713.321,97 (Sessenta e Cinco Milhões, Setecentos e Treze Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212978339 - SEDAP	01500000001	319004	45.900,00
141012012212978339 - SEDAP	01500000001	319011	1.111.978,00
141012012212978339 - SEDAP	01500000001	319016	17.600,00
161011236515098900 - SEDUC	01754000030	449051	3.695.673,33
181011442215008214 - SEJU	61500000001	335041	695.879,87
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	319091	200.000,00
261010612212974668 - PMPA	01500000001	339030	362.000,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339036	1.050.000,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339048	6.500.000,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339093	6.990.946,00
291012678214867505 - SETRAN	01708000024	449051	15.000.000,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	319012	465.579,00
481011933112978312 - SECTET	01500000001	339049	700,00
532012212212978339 - IOE	01501000061	319011	230.000,00
532012212212978339 - IOE	01501000061	319013	10.000,00
572012012212978339 - EMATER	01500000001	319011	8.552.000,00
582012333112978311 - CEASA	01500000001	339046	1.500,00
582012360514916639 - CEASA	02501000061	339039	471.003,30
672011612212978339 - COHAB	01500000001	319013	1.300.000,00
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	319016	556.547,00
852010612212978338 - PCEPA	01500000001	339039	95.769,00
852010613115088233 - PCEPA	01500000001	339139	17.240,00
901011030215078292 - FES	01500100203	334141	450.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339033	104.643,19
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339037	309.082,28
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319011	14.400.000,00
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319016	3.025.521,00
971010312815028833 - SEAP	01500000001	339092	53.760,00
TOTAL			65.713.321,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	01754000030	459065	3.695.673,33
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319091	200.000,00
261010618115028259 - PMPA	01500000001	339033	362.000,00
291012678214867430 - SETRAN	01708000024	449051	15.000.000,00
481011933112978311 - SECTET	01500000001	339046	700,00
532012213115088233 - IOE	01501000061	449052	200.000,00
532012213115088255 - IOE	01501000061	339039	40.000,00
582012333112978312 - CEASA	01500000001	339049	1.500,00
582012360514918522 - CEASA	02501000061	449039	471.003,30
622011030215078289 - HEMOPA	61500000001	449039	695.879,87
761010812212978411 - SEAC	01500000001	319004	556.547,00
812011212212978339 - FADEP	01500000001	319004	521.672,09
812011212212978339 - FADEP	01500000001	319011	465.579,00
842020927200019026 - FINANPREV	01500000001	319001	6.022.737,49
842020927200019027 - FINANPREV	01500000001	319001	5.127,36
842020927200019028 - FINANPREV	01500000001	319001	11.027.478,00
842020927200019028 - FINANPREV	01500000001	319003	7.755.040,61
842020927200019028 - FINANPREV	01500000001	319091	15.974,68
842020927200019040 - FINANPREV	01500000001	319001	900.881,97
842020927200019040 - FINANPREV	01500000001	319091	63.189,47
842022884600009010 - FINANPREV	01500000001	319091	16.181.244,91
842022884600009010 - FINANPREV	01500000001	319092	500.598,42
852010612212974668 - PCEPA	01500000001	339030	95.769,00
852010612615088238 - PCEPA	01500000001	339040	17.240,00
901012884600009023 - FES	01500100203	319096	450.000,00
971010312212974668 - SEAP	01500000001	339030	467.485,47
TOTAL			65.713.321,97

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3585, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 9.701.232,16 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.701.232,16 (Nove Milhões, Setecentos e Um Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Dezesseis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998319 - SEEL	01500000001	339031	264.948,00
161011236515098900 - SEDUC	01500100102	449051	566.771,53
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	4.454.000,00
761010812212978408 - SEAC	01500000001	339037	883.102,53
761010842215008818 - SEAC	01500000001	339037	3.532.410,10
TOTAL			9.701.232,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1023470

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**

RETIFICAÇÃO Nº 117/2023

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Portaria nº 483, de 05/12/2023, publicada no D.O.E nº 35.635, de 06/12/2023

ONDE SE LÊ:

ANEXO A PORTARIA Nº 483, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
PROFISCO II						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	7.437.889,00	7.437.889,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	01754000031	0,00	0,00	0,00	7.437.889,00	7.437.889,00
SEFA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	8.160.371,00	8.160.371,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01754000031	0,00	0,00	0,00	8.160.371,00	8.160.371,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PROFISCO II						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	01754000031	0,00	0,00	0,00	7.437.889,00	7.437.889,00
SEFA						
	01754000031	0,00	0,00	0,00	8.160.371,00	8.160.371,00

LEIA-SE:

ANEXO A PORTARIA Nº 483, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PROFISCO II						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	8.160.371,00	8.160.371,00
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	01754000031	0,00	0,00	0,00	8.160.371,00	8.160.371,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	7.437.889,00	7.437.889,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	01754000031	0,00	0,00	0,00	7.437.889,00	7.437.889,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PROFISCO II						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	01754000031	0,00	0,00	0,00	15.598.260,00	15.598.260,00

PORTARIA Nº 505, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 505, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	465.579,00	465.579,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	465.579,00	465.579,00

PMPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	15.990.246,00	15.990.246,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	15.990.246,00	15.990.246,00
SEAP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	17.425.521,00	17.425.521,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	17.425.521,00	17.425.521,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	471.003,30	471.003,30
Contrato Estimativo						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	471.003,30	471.003,30
EMATER						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	8.552.000,00	8.552.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	8.552.000,00	8.552.000,00
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	160.000,29	160.000,29
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	160.000,29	160.000,29
SECTET						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
SEDAP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.175.478,00	1.175.478,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.175.478,00	1.175.478,00
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	7.376.253,92	7.376.253,92
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	7.376.253,92	7.376.253,92
Fund.Financ-ALEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.779.418,49	2.779.418,49
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212154	0,00	0,00	0,00	2.779.418,49	2.779.418,49
Fund.Financ-TCE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	759.000,00	759.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212254	0,00	0,00	0,00	759.000,00	759.000,00
Fund.Financ-TCM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212354	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
IOE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	291.690,05	291.690,05
Folha de Pessoal						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	291.690,05	291.690,05
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	556.547,00	556.547,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	556.547,00	556.547,00
HEMOPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	24.396,55	24.396,55
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	24.396,55	24.396,55

SEIRDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	50.500,00	50.500,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	50.500,00	50.500,00
SEJU						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	695.879,87	695.879,87
Despesas Ordinárias						
	61500000001	0,00	0,00	0,00	695.879,87	695.879,87
SEPI						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	79.080,00	79.080,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	79.080,00	79.080,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	4.262.444,86	4.262.444,86
Obras e Instalações						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	566.771,53	566.771,53
	01754000030	0,00	0,00	0,00	3.695.673,33	3.695.673,33
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	264.948,00	264.948,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	264.948,00	264.948,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Sentença Jurídica						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.454.000,00	4.454.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.454.000,00	4.454.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.415.512,63	4.415.512,63
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.415.512,63	4.415.512,63

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	471.003,30	471.003,30
CEASA						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	471.003,30	471.003,30
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	8.682.289,97	8.682.289,97
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.454.000,00	4.454.000,00
SEAC						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.532.410,10	3.532.410,10
SEJU						
	61500000001	0,00	0,00	0,00	695.879,87	695.879,87
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	4.262.444,86	4.262.444,86
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	566.771,53	566.771,53
	01754000030	0,00	0,00	0,00	3.695.673,33	3.695.673,33
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Enc. PGE						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	264.948,00	264.948,00
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	264.948,00	264.948,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	129.580,00	129.580,00
SEIRDH						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	50.500,00	50.500,00
SEPI						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	79.080,00	79.080,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	54.058.814,05	54.058.814,05
CBM						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	465.579,00	465.579,00
COHAB						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
EMATER						

	01500000001	0,00	0,00	0,00	8.552.000,00	8.552.000,00
Enc. SEPLAD-AD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	7.376.253,92	7.376.253,92
FASEPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	556.547,00	556.547,00
HEMOPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	24.396,55	24.396,55
IOE						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	291.690,05	291.690,05
PMPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	15.990.246,00	15.990.246,00
SEAC						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	883.102,53	883.102,53
SEAP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	17.425.521,00	17.425.521,00
SECTET						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
SEDAP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.175.478,00	1.175.478,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	0,00	160.000,29	160.000,29
IDEFLOR-Bio						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	160.000,29	160.000,29
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	3.858.418,49	3.858.418,49
Fund.Financ-ALEPA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212154	0,00	0,00	0,00	2.779.418,49	2.779.418,49
Fund.Financ-TCE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212254	0,00	0,00	0,00	759.000,00	759.000,00
Fund.Financ-TCM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212354	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	55.107.411,92	55.107.411,92
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	7.943.025,45	7.943.025,45
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	24.396,55	24.396,55
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	291.690,05	291.690,05
01754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	3.695.673,33	3.695.673,33
01801212154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	2.779.418,49	2.779.418,49
01801212254 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	759.000,00	759.000,00
01801212354 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (TCM) - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	471.003,30	471.003,30
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	695.879,87	695.879,87
TOTAL	0,00	0,00	0,00	72.087.498,96	72.087.498,96

PORTARIA Nº 506, DE 13/12/2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.339.994,56 (Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011278515096413 - SEDUC	01500100102	339033	2.139.994,56
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319113	100.000,00
542010812212978339 - IASEP	01501000061	319013	100.000,00
TOTAL			2.339.994,56

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011278515096413 - SEDUC	01500100102	334041	2.139.994,56
251022884600009043 - Enc. PGE	01500000001	319091	100.000,00
542010812212978339 - IASEP	01501000061	319113	100.000,00
TOTAL			2.339.994,56

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 507, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 963.000,00 (Novecentos e Sessenta e Três Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 507, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	963.000,00	0,00	963.000,00
Obras e Instalações						
	01700000006	0,00	0,00	963.000,00	0,00	963.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	963.000,00	0,00	963.000,00
SEOP						
	01700000006	0,00	0,00	963.000,00	0,00	963.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	963.000,00	0,00	963.000,00
TOTAL	0,00	0,00	963.000,00	0,00	963.000,00

PORTARIA Nº 508, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 8.847.257,22 (Oito Milhões, Oitocentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 508, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Investimentos		0,00	0,00	471.003,30	0,00	471.003,30
Obras e Instalações						
	02501000061	0,00	0,00	471.003,30	0,00	471.003,30
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Aumento de Capital						
	01754000030	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	7.056.560,71	0,00	7.056.560,71
Folha de Pessoal						
	01500100102	0,00	0,00	7.056.560,71	0,00	7.056.560,71

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	471.003,30	0,00	471.003,30
CEASA						
	02501000061	0,00	0,00	471.003,30	0,00	471.003,30
Encargos Especiais		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Enc. SEFA						
	01754000030	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	7.056.560,71	0,00	7.056.560,71
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	7.056.560,71	0,00	7.056.560,71

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	7.056.560,71	0,00	7.056.560,71
01754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	471.003,30	0,00	471.003,30
TOTAL	0,00	1.000.000,00	7.527.564,01	0,00	8.527.564,01

PORTARIA Nº 509, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 509, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR						
Investimentos		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Sentença Jurídica						
	01500000001	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Encargos Especiais		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Enc. PGE						
	01500000001	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SETUR						
	01500000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL	100.000,00	0,00	200.000,00	0,00	300.000,00

Protocolo: 1023469